



Portaria nº 638, de 04 de dezembro de 2017.

NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade
com a Lei Municipal, nº 2.304, de 20/06/2017, resolve,

- NOMEAR -

Art. 1º-Membros do Conselho Municipal de Trânsito, de caráter permanente, como membros ativos, sendo que estes terão participação nas decisões tomadas neste Conselho, tendo duração de 02 (dois) anos, podendo ter uma única recondução por igual período. Fica o Conselho assim constituído:

I – Representante do Executivo Municipal

a) Engenheiro ou Arquiteto:

Titular: Pedro Jacinto Lazzari

Suplente: Daniel Pozzatti

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Uilson Serena

Suplente: Joarez Sampaio de Lima

c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: David Rogério Ecke

Suplente: Elmo Ribeiro Pinto

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação/Professor:

Titular: Adriana Rodrigues Almeida

Suplente: Adriana Pedrassani Corazza

e) Representante da Junta Administrativa de Recursos de Infrações –

JARI:

Titular: Nelcimar Oliveira do Amaral

Suplente: Jaiane Martins da Silva



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Representante da Sociedade Civil

a) – AJAC:

Titular: Verônica Glatt

Suplente: Adão Percílio Luiz da Rocha

b) Representante da classe dos Taxistas:

Titular: Gilmar Pinto e Silva

Suplente: Cesar Ortiz

c) Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços - ACISJA:

Titular: Claudio Roberto Ferreira

Suplente: Milene Sampaio

d) Representante do Clube Pró-segurança Pública

Titular: Jairo Salgado da Costa

Suplente: Paulo Zimmer

e) Representante do Grupo de Escoteiros Capitão Joanes:

Titular: Matheus de Lara da Rosa

Suplente: Jocerli da Rosa

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2017